

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de aplausos á Margareth Botelho Fernandes, em comemoração ao dia da imprensa.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requiro a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a(o) Margareth Botelho Fernandes em comemoração ao dia da imprensa.

O "**Dia da Imprensa**" no Brasil é comemorado em 1º de junho, data que iniciou a circulação do jornal Correio Brasiliense, fundado por Hipólito José da Costa.

A imprensa é fundamental na sociedade, sendo por meio dela transmitida as principais informações e notícias do mundo todo. Os meios de comunicação como internet, televisão, rádio, jornais e revistas são exemplos de representação da imprensa. Esses meios devem ser pautados pela ética, verdade, imparcialidade e fatos bem fundamentados.

A liberdade de imprensa deve existir em todas as nações democráticas. Ela tem um papel muito importante, e muitas vezes, acaba não apenas informando, mas também, denunciando, transformando e revolucionando. Por isso ocupa um papel fundamental em nossa sociedade, colaborando com os poderes para melhorias da sociedade.

Tão grande é o poder e **influência** da imprensa que muitos lhe chamam de "Quarto Poder" em alusão aos três poderes políticos: Judiciário, Legislativo e Executivo.

Por isso como se diz a frase:

*A Eficiência do poder público, transparência e liberdade de imprensa - especialmente de imprensa - são remédios para a construção de sociedades prósperas e de elevados padrões éticos.* Miral Pereira dos Santos

Que se dê ciência desta moção aos homenageados, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2022.

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

